

PORTARIA ADM – 034/2020, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre desligamento de servidor, por falecimento.

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 92, II da Lei Orgânica do Município de Cláudio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desligado do serviço público municipal, por motivo de seu falecimento o servidor Geraldo Felisbino da Rocha, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, Nível A4 001, Grau 0F, a que se refere à Lei Complementar Nº 40 de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de Janeiro de 2020.

Cláudio – MG, 10 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município